



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9338/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O MUNICIPIO DE CABO FRIO, no Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde pela COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO, torna público que será realizada o chamamento para a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OFTALMOLOGIA, em conformidade com o disposto no Edital e artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º, §2º da Lei nº 8.080/90 e demais normas do Sistema Único de Saúde. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Fagundes Varela, S/Nº. – São Cristóvão-Cabo Frio/RJ ou na página da internet da Secretaria Municipal de Saúde:

<https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=XXX>

<https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=645>

<https://pncp.gov.br/app/editais/12292556000188/2025/14>



A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 14/04/2025, com prazo indeterminado, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Cabo Frio, 11 de Abril de 2025.

Beatriz Cavalcanti Trindade Marins
Secretária Municipal de Saúde